



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 456, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Vice-reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, do Departamento de Direito do Campus Avançado Governador Valadares para o Departamento de Direito Privado do Campus Juiz de Fora a servidora MARÍLIA DE FÁTIMA MARQUES LOPES, cargo Professora da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1626889, a contar de 23/07/2014, com base no Processo nº 23071.016337/2013-83, devendo haver reavaliação periódica da servidora para a manutenção ou não da remoção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2015.


Marcos Vinício Chein Feres

Vice-reitor em exercício da Reitoria